



*Marino*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº047/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.


**RESOLVE:**

Art.1º - Referendar as propostas do município de Marilândia, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, n.27700003, no valor de \$200.000,00(duzentos mil reais), do Deputado federal **Audifax Barcelos**, a saber:

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Saúde da Família: USF Sede, USF Sapucaia, USF Patrão-Mor, UBS Monte Senai.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



**Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua Angela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel/Fax: 3724-2952 - CGC. 27.744.176/0002-95  
E-mail: semusmarilandia@bol.com.br

OF/SEMUS/ N ° 171/2012

Marilândia-ES., 18 de maio de 2012.

Ao Exmo Sr. Secretário Estadual de Saúde  
Dr. José Tadeu Marino

Sirvo-me do presente para solicitar resolução Ad referendum de aprovação da CIB Estadual das emendas parlamentares junto ao Fundo Nacional de Saúde cuja ação é: **Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**, conforme listadas abaixo:

- **Emenda 27.700.003**, valor R\$ 200.000,00 - Deputado Federal Audifax Barcelos. Aquisição de equipamentos e/ou material permanente. Unidades contempladas: USF Sede, USF Sapucaia, USF Patrão-Mór, Unidade de Saúde Monte Sinai.

- **Emenda 28.990.008**, valor R\$ 400.000,00 - Senador Ricardo R. Ferraço. (dividida em duas de 200.000,00):

1ª - Aquisição de equipamentos e/ou material permanente. Unidades contempladas: USF Sede, USF Sapucaia, USF Patrão-Mór, Unidade de Saúde Monte Sinai e,

2ª - Reforma de Unidade Básica de Saúde. Unidade Contemplada: Unidade Saúde da Família Sede.

Cordialmente,

**ALCIONE BOLDRINI MONECHI**  
Secretária Municipal de Saúde